



PORTARIA Nº 30.640, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 10283/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, nos termos do art. 76, do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o empregado público Victor Hugo Botan Larocca, matrícula nº 28160-3, como Gestor das Parcerias com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara;
- II – Associação Cultural Ary Luiz Bombarda;
- III – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual (PARA-D.V.);
- IV – Associação de Atendimento Educacional Especializado;
- V – Associação São Pio;
- VI – Casa Betania;
- VII – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade;
- VIII – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;
- IX – Fundação Toque - Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região (FUNBESCO);
- X – Instituto dos Cegos Santa Luzia;
- XI – Lar Escola Redenção;
- XII – Lar Caminho e Paz (CAPAZ);
- XIII – Lar da Criança Renascer;
- XIV – Lar e Internato Otoniel de Camargo;
- XV – Lar Escola Rita Maria de Jesus;
- XVI – Lar São Francisco de Assis;
- XVII – Lar Juvenil Araraquarense Domingos Sávio.
- XVIII – Liga de Assistência Cristo Rei;
- XIX – Liceu Coração de Jesus;
- XX – Nosso Ninho Terezinha Maria Auxiliadora;



- XXI – Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina (SABSA);
- XXII – Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição;
- XXIII – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus;
- XXIV – União dos Deficientes Físicos de Araraquara; e
- XXV – Vila Vicentina Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 2º As parcerias geridas pelo empregado público com as Organizações da Sociedade Civil referenciadas no art. 1º, serão aquelas financiadas com os recursos do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Ficam revogadas:

- I – a Portaria nº 29.994, de 31 de março de 2025;
- II – a Portaria nº 30.064, de 25 de abril de 2025; e
- III – a Portaria nº 30.520, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9223/2026 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8304-9F25-5891-69D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/02/2026 19:05:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 09/02/2026 09:26:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8304-9F25-5891-69D8>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 – Nº 327.